



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.
Contratada: **RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** (CNPJ: 11.508.825/0001-38)
Objeto: Serviços continuados de comunicação corporativa baseada em comunicação em nuvem.
Referência: Processo SEI nº 2856/2020-TRE/RN.

APOSTILA nº 2 do Contrato nº 47/2020-TRE/RN

1. Por meio desta apostila, com fundamento no art. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do **Contrato nº 47/2020-TRE/RN**, fica registrado o REAJUSTE DE PREÇOS do valor unitário do **Item 1** do objeto do referido contrato, pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurada no período de setembro de 2023 a agosto de 2024, no percentual de 4,237600%, com efeitos a partir do mês de março de 2025, conforme o detalhamento a seguir apresentado:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Global (30 Meses) (R\$)
1	Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação em nuvem, incluindo suporte técnico.	Unidade	43,30	30.000 (1000 usuários x 30 meses)	1.299.000,00

2. Em razão do reajuste de preços previsto nesta apostila, o valor global atualizado do **Contrato nº 47/2020-TRE/RN** passa de R\$ 1.246.200,00 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil e duzentos reais) para **R\$ 1.299.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil reais)**

3. Esta apostila é parte integrante do Contrato nº 47/2020-TRE/RN.

Natal/RN, 17 de março de 2025.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Em substituição